



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 26 de outubro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 710/2020.

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 079/2020.

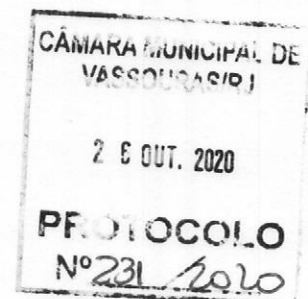
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$189.249,50 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$189.249,50 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 079/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 079/2020

Vassouras, 26 de outubro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

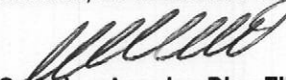
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$189.249,50 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial, em fonte (08) – SUAS – devido ao excesso de arrecadação com recursos oriundos do Termo de Aceite – Emergência COVID 19, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 08.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 26 de outubro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 189.249,50 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 189.249,50 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

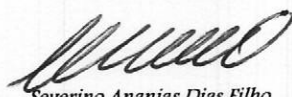
08.244.0049.1.127	Assistência Emergencial Covid – 19	
3190.04.00.0019	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 13.000,00
3390.30.00.0019	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3390.32.00.0019	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 158.249,50
3390.39.00.0019	Outros Serv. T P Jurídica	R\$ 1.000,00
4490.52.00.0019	Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00

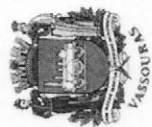
Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte Covid – 0019, conforme discriminado abaixo:

17.18.12.11.08.00 – Transferência de Recursos do FNAS COVID	R\$ 187.350,00
13.2.1.0011.01.57 – Remuneração de Aplicação Financeira	R\$ 1.899,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 26 de Outubro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2020

LDO 2020		N ° 1.127				
Objetivo : Assistência Emergencial Covid 19						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
1.127						
Fundo Municipal de Assistência Social		P	programa executado	unidade	2020	I